

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral da República

RENATO BRILL DE GOES
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	5
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	6
Procuradoria da República no Estado do Amapá	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia	7
Procuradoria da República no Estado do Ceará	9
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	10
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	10
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	12
Procuradoria da República no Estado do Pará	13
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	14
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	15
Procuradoria da República no Estado do Piauí	15
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	18
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	32
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	32
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	33
Expediente	34

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 165, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

Institui o regime de plantão das assessorias jurídicas do Gabinete do Procurador-Geral da República em finais de semana, feriados e pontos facultativos.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos arts. 2º e 8º, parágrafo único, da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído regime de plantão das assessorias jurídicas do Gabinete do Procurador-Geral da República - GABPGR, restrito aos finais de semana, feriados e pontos facultativos, visando a atender apenas demandas da atividade-fim do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 2º O plantão será integrado por assessores e membros-auxiliares do Procurador-Geral da República e do Vice-Procurador-Geral da República com atuação nas assessorias jurídicas do GABPGR, consoante escalas que poderão ser especializadas por matéria.

§ 1º A escala do serviço de plantão e o número de telefone móvel para acionamento serão organizados pela Chefia de Gabinete do GABPGR, nos moldes do art. 5º da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPPF.

§ 2º A organização do serviço de plantão deverá conter escala específica para o recebimento de oficiais de justiça, previamente ajustada com a central de oficiais de justiça do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º O atendimento no plantão será feito em regime de sobreaviso e trabalho remoto, observado o dever dos plantonistas de se manterem à disposição durante todo o período pelos meios de comunicação que lhes forem atribuídos.

Parágrafo único. Para o apoio da atividade de plantão dos membros-auxiliares, poderão ser destacados servidores, que responderão em regime de sobreaviso e trabalho remoto, dispensada a presença, salvo quando necessária à execução do serviço.

Art. 4º Os membros-auxiliares e servidores que cumprirem plantão terão direito a compensação, nos moldes do art. 9º da Resolução CSMPPF nº 159, de 2015, e do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, respectivamente, observadas as demais disposições desta regulamentação.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Samantha Chantal Dobrowolski, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Samantha Chantal Dobrowolski	494	PGR	15/9/2009 a 13/9/2014	22/4/2021 a 30/4/2021	30/3/2021

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 7º, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822-5, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612-8, e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula 29644, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.418, de 4 de dezembro de 2020, divulgada no DMPF-e nº 230/2020-ADM, publicada em 9 de dezembro de 2020, pág. 2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.025901/2019-77, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO Nº 310, DE 5 DE ABRIL DE 2021

REFERÊNCIA: 1.00.000.001876/2021-51. ASSUNTO: Acumulação irregular de cargos. INTERESSADO: VALDERICE PEREIRA COELHO GOMES. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 6º, II, e artigo 7º, III, ambos do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação 2874/SGP - PGR-00074370/2021, com fundamento no inciso XVI, alínea b e §10 do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 118 da Lei nº 8.112/1990, OFICIE-SE a servidora para apresentar opção entre os proventos de aposentadoria do Ministério Público Federal e os vencimentos do cargo que exerce na Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da ciência, bem como OFICIE-SE a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão para adoção das providências que entender pertinentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO Nº 316, DE 29 DE MARÇO DE 2021

REFERÊNCIA: 1.23.000.000446/2021-17. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: ATTILIO WILLIANS AOOD LIMA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00104735/2021, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Pará para conversão em pecúnia de 5 (cinco) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário ATTILIO WILLIANS AOOD LIMA, matrícula nº 41317, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 5 (cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Pará para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO Nº 317, DE 29 DE MARÇO DE 2021

REFERÊNCIA: PRM-VGA-MG-00000748/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: Gabriela Antônia Medes Levenhagen Pereira. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00104766/2021 bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República em Minas Gerais para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Gabriela Antônia Medes Levenhagen Pereira, matrícula nº 41778, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República em Minas Gerais para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO Nº 328, DE 5 DE ABRIL DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.11.000.000401/2021-63. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho 3962/2021 (PGR-00108943/2021), bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 31.316,40 (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de DIREITO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS. PUBLIQUE-SE.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 325, DE 30 DE MARÇO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005442/2021-20. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: RICARDO GODINHO SANAIE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25622-6. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, no Parecer nº 506/2015/CONJUR e na Informação 3906/2021/SGP - PGR-00107333/2021, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês de novembro de 2020, acrescida da Função de Confiança, código FC-1, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal de 22/4/2020; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 329, DE 29 DE MARÇO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003990/2021-15. ASSUNTO: Lotação provisória. INTERESSADO: CAIO LIMA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 29740, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Sanitária, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 3929/2021, PGR-00107862/2021, AUTORIZO a lotação provisória, por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, na Procuradoria da República no Estado da Bahia, com fundamento no art. 1º - § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 19. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o acesso ao Sistema Radar do Ministério Público Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, e pelo art. 36, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º O acesso ao Sistema Radar do Ministério Público Federal (MPF) fica disciplinado por esta Instrução de Serviço.

Art. 2º Considera-se para os fins desta Instrução de Serviço:

I - Usuário interno: membro ou servidor ativo do MPF autorizado a ter acesso ao Sistema Radar;

II - Órgão externo: órgão ou instituição autorizado(a) a ter acesso ao Sistema Radar em razão de Acordo de Cooperação Técnica;

III - Usuário externo: pessoa física, vinculada ao quadro de pessoal de órgão externo que tenha acesso, de forma autorizada, ao Sistema Radar;

IV - Perfil de acesso: conjunto de permissões atribuídas a cada usuário para acesso ao Sistema Radar.

§1º Os usuários internos possuirão os seguintes perfis de acesso:

a) Administrador;

b) Membro do MPF/Servidor da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA)/Servidor das Unidades de Pesquisa e Análise Descentralizadas (ASSPAD/SEPAD);

c) Servidor do Ministério Público Federal de apoio à área finalística/Servidor do Ministério Público Federal da área de Segurança Institucional.

§2º A autorização de acesso aos usuários internos com o perfil indicado na alínea "c" do §1º deste artigo, dependerá de solicitação formal do membro do MPF hierarquicamente superior ou do Secretário de Segurança Institucional, conforme o caso.

§3º A concessão de autorização de acesso a usuários externos dependerá de prévia solicitação do respectivo Órgão externo.

§4º As solicitações de concessão de acesso a usuários internos e externos deverão ser encaminhadas, formalmente, ao Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise, por meio do Sistema Único.

Art. 3º O acesso ao Sistema Radar por usuários internos e externos será condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo Eletrônico - TCMSe disponibilizado no próprio sistema.

Art. 4º São deveres dos usuários internos e externos do Sistema Radar:

I - cumprir as normas legais referentes à proteção da informação sigilosa, pessoal ou com algum outro grau de sensibilidade;

II - resguardar as metodologias de trabalho empregadas no Sistema Radar, estando a realização de apresentações do sistema a terceiros condicionada à autorização prévia e expressa da SPPEA;

III - acessar e utilizar as informações do sistema no estrito cumprimento de suas atribuições funcionais;

IV - manter sigilo da senha eletrônica, sendo vedado seu compartilhamento com outros indivíduos, servidores públicos ou não;

V - encerrar a sessão de uso do Radar sempre que se ausentar da estação de trabalho ou se distanciar do computador, evitando o uso indevido do sistema por pessoas não autorizadas;

VI - abster-se de adotar qualquer conduta, omissiva ou comissiva, que possa colocar em risco o sigilo de sua senha, de atos do processo ou de procedimento extrajudicial para os quais esteja habilitado;

VII - manter seus dados cadastrais devidamente atualizados;

VIII - comunicar, imediatamente, à SPPEA eventual alteração de lotação, interrupção ou suspensão de vínculo que represente qualquer desconformidade com os termos da autorização originária de concessão de acesso ao Radar;

IX - comunicar, imediatamente, à SPPEA perda, extravio ou suspeita de utilização indevida de sua conta, login ou senha de acesso ao Sistema Radar;

§1º Em caso de necessidade de confirmação de dados resultantes de pesquisa no Sistema Radar, o usuário interno deverá acionar a respectiva Unidade de Pesquisa e Análise.

§2º É vedada a utilização, por usuários internos e externos, de aplicações ou sistemas automatizados para realização de pesquisas e extração de dados no Sistema Radar.

Art. 5º O acesso externo ao Sistema Radar poderá ser concedido pelo Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise para os órgãos externos que tenham celebrado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal.

Parágrafo único. O acesso descrito no caput deste artigo não compreenderá consulta a base de dados sensíveis, a critério da SPPEA, nem consultas que venham acarretar qualquer ônus financeiro ao Ministério Público Federal.

Art. 6º São deveres do Órgão externo:

I - indicar formalmente os usuários externos autorizados a acessar o Sistema Radar;

II - adotar as providências necessárias para que os usuários externos do seu quadro de pessoal conheçam as normas e observem os procedimentos de segurança e de tratamento da informação definidas para o Sistema Radar;

III - velar pela atualização dos dados cadastrais dos usuários externos do seu quadro de pessoal;

IV - comunicar, imediatamente, o desligamento do usuário externo do seu quadro de pessoal;

V - zelar pelo fiel cumprimento das regras desta Instrução de Serviço pelos usuários externos do seu quadro de pessoal.

Parágrafo único. Não será viabilizado o acesso a usuários externos que possuam condenação judicial transitada em julgado ou estejam respondendo a procedimentos investigativos pela prática de Crimes contra a Administração Pública, Crimes contra a Inviolabilidade de Segredos, Crimes contra o Patrimônio, Crimes contra a Propriedade Imaterial ou Crimes contra a Fé Pública.

Art. 7º O tempo máximo de validade da autorização de acesso a usuários externos será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal do Órgão externo respectivo, observado o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 8º É vedada a utilização, para fins particulares, das informações obtidas por meio do acesso ao Sistema Radar, bem como o seu compartilhamento com terceiros não autorizados a acessar o sistema.

Parágrafo único. O usuário poderá ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pela utilização, reprodução ou divulgação indevida ou não autorizada do Sistema Radar e das informações nele custodiadas.

Art. 9º A SPPEA poderá, a qualquer tempo, realizar auditoria sobre os registros de acesso do Sistema Radar, com a finalidade de zelar pelo uso adequado do sistema.

Art. 10 A autorização de acesso ao Sistema Radar poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, pela SPPEA, em caso de descumprimento das regras previstas nesta Instrução de Serviço.

Art. 11 Compete ao Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Instrução de Serviço e resolver casos omissos.

Art. 12 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Apresenta menção de elogio à servidora RENATA CASTRO AWADA FECURI.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora RENATA CASTRO AWADA FECURI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 15194, em razão do relevante trabalho prestado à Procuradoria Regional da República da 1ª Região, com dedicação, presteza, eficiência, comprometimento, profissionalismo, esmero e por sua imprescindível contribuição para as inovações, projetos, desafios e resultados obtidos pela Secretaria Regional, através da Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Cientifique-se e publique-se.

MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Altera Portaria PRR1 nº 32/2021 que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRR1 nº 32, de 23 de março de 2021, que designou procuradores regionais da república para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 32/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL

ANEXODA PORTARIA/PRR1 Nº 41, DE 05 DE ABRIL DE 2021 DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
VAGO	-	19º Ofício	VAGO	14/04/2021 a 22/04/2021	Ubiratan Cazetta	567	39º Ofício	nº 32, de 23/03/2021

VAGO	-	19º Ofício	VAGO	23/04/2021 a 30/04/2021	Gustavo Pessanha Velloso	687	38º Ofício	nº 32, de 23/03/2021
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
VAGO	-	19º Ofício	VAGO	14/04/2021 a 21/04/2021	Gustavo Pessanha Velloso	687	38º Ofício	nº 41, de 05/04/2021
VAGO	-	19º Ofício	VAGO	22/04/2021 a 30/04/2021	Ubiratan Cazetta	567	39º Ofício	nº 41, de 05/04/2021

MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 30 DE MARÇO DE 2021

Processo: 1.01.000.000136/2021-60.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.30 e de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.39, por meio do Processo nº 1.01.000.000136/2021-60 em favor de EDNALDO TERTO DOS SANTOS, matrícula 2818, para aplicação no período de 08/04/2021 à 06/07/2021, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF nº 4984.0999.0118.4964, para aquisição de materiais de consumo ou prestação de serviços de pequeno valor, de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 5.992/2006, Decreto nº 6.370/2008, Portaria MF nº 95/2002, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998, Portaria MPF/SG nº 421/1993, artigo 23 da Lei nº 8.666/1993.

ADALBERTO SANCHES
Secretário Regional

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 30 DE MARÇO DE 2021

Processo: 1.01.000.000135/2021-15.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.30 e de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.39, por meio do Processo nº 1.01.000.000135/2021-49 em favor de LUCIANA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 29169, para aplicação no período de 08/04/2021 à 06/07/2021, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF nº 4984.0999.0122.6203, para aquisição de materiais de consumo ou prestação de serviços de pequeno valor, de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 5.992/2006, Decreto nº 6.370/2008, Portaria MF nº 95/2002, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998, Portaria MPF/SG nº 421/1993, artigo 23 da Lei nº 8.666/1993.

ADALBERTO SANCHES
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 50, DE 1 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenadores para Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPA PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para as funções de Coordenador Titular e Coordenador Substituto da Assessoria de Pesquisa e Análise, pelo prazo de 01 (um) ano, respectivamente, os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Dr. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR e Dra. ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE.

Art. 2º. A Coordenadoria Jurídica - COJUD deverá providenciar as alterações necessárias junto aos sistema de informação da Unidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Encaminhe-se aos membros, COJUD e ASSPA.

Publique-se

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria Regional da República - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 52, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Altera o Art 1º da PORTARIA PRR2-ADM Nº 28 , de 09 de fevereiro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a escala de plantão prevista no art. 1º da PORTARIA PRR2-ADM Nº 28, de 09 de fevereiro de 2021, entre os Procuradores Regionais da República Dr. José Augusto Simões Vagos e Dra. Mônica Campos de Ré, ficando o primeiro designado para o plantão de 09/06/2021 a 16/06/2021 e a segunda designada para o plantão de 07/04/2021 a 14/04/2021, nos mesmos horários.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

Procurador-Chefe Substituto

Procuradoria Regional da República Da 2ª REGIÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 53, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 5 de abril de 2021 a 2 de maio de 2021, na forma que segue:

ESCALA DE PLANTÕES		
PERÍODO	SERVIDOR (A)	TELEFONE
05/04/2021 a 11/04/2021	ULY FURTADO GONÇALVES	98408-5092
12/04/2021 a 18/04/2021	MAYKON RODRIGO AMORIM DE SOUZA	
19/04/2021 a 25/04/2021	GABRIELA CARVALHO DO RÊGO AMANAJÁS	
26/04/2021 a 02/05/2021	ADRIELLY JERONIMO PEREIRA	

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 40, da Portaria PR/AP nº 172/2016, os servidores plantonistas ficarão à disposição dos membros plantonistas para elaboração de minutas, recebimento de documentos, cadastramento no Sistema Único e outras atividades que o membro plantonista entender necessárias.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se

PABLO LUZ DE BELTRAND

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 107, DE 6 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 2º ofício da PRM/Ilhéus no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM/Ilhéus	Designação Suspensa Portaria nº 1.101, de 17 de outubro de 2019	03/05/2021 a 16/05/2021	Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM/Ilhéus	Designação Suspensa Portaria nº 1.101, de 17 de outubro de 2019	17/05/2021 a 30/05/2021	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM/Ilhéus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 108, DE 6 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Férias	24/05/2021 a 02/06/2021	Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 109, DE 6 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício, da PRM/Paulo Afonso no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso	Férias	24/05/2021 a 02/06/2021	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 183, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofício da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em Ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	16º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	12 a 23/04/2021	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
 Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 184, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019, que designa a Procuradora da República Lívia Maria de Sousa para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional Eleitoral, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019,

Considerando que o Colégio de Procuradores da PR/CE deliberou pelo regime de exclusividade do Procurador Regional Eleitoral do Ceará pelo período integral de seu mandato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	19 a 23/04/2021	Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús
				26 a 30/04/2021	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
 Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 85, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 6º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art.1º. Designar o Procurador da República Júlio de Castilhos para atuar em substituição no 6º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho Matr. 974	07 a 15/04/2021	Folgas compensatórias	Julio de Castilhos Matr.1068	PR-ES-4º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 50, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Concede à Procuradora da República THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP n° 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções n° CSMFP n° 160, de 1º/12/2015, e n° 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento n° PR-MA-00010338/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA	904	2020 (Portaria PR/MA n° 187, de 27/11/2019)	13 a 16/04/2020	48	06e 07/04/2021	2

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/04/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 51, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP n° 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções n° CSMFP n° 160, de 1º/12/2015, e n° 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento n° PR-MA-00010353/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
PEDRO HENRIQUE O. CASTELO BRANCO	1078	2020	27 a 03/05/2020; e 01 a 02/06/2020	144	19, 20, 22, 23, 26 e 27/04/2021	6

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 52, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Concede ao Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento nº PRM-BCB-MA-00000643/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	1601	2020 (Portaria PR/MA nº 190, de 4 de dezembro de 2019)	20 a 26/04/2020	120	08, 09, 14, 15 e 16/04/2021	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Inclui substituição do 8º e 9º Ofícios da PR/MA e do Ofício Único da PRM/Bacabal, bem como retifica substituição do 3º Ofício da PRM/Imperatriz na Portaria nº 40, de 23 de março de 2021, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de ABRIL de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 40, de 23 de março de 2021, publicada nas páginas nº 42/43 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 59/2021, em 30 de março de 2021.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PEDRO HENRIQUE O.CASTELO BRANCO	1078	8º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	19, 20, 22, 23, 26 e 27/04/2021	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN	920	6º Ofício da PRMA
DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	1601	Ofício Único da PRM/ Bacabal	Folga compensatória de plantão	08 e 09/04/2021	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	999	10º Ofício da PRMA
				14, 15 e 16/04/2021	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	3º Ofício da PRMA
THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA	904	9º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	06 e 07/04/2021	PEDRO HENRIQUE O.CASTELO BRANCO	1078	8º Ofício da PRMA

Art. 2º Retificar a Portaria PR/MA nº 40, de 23 de março de 2021, publicada nas páginas nº 42/43 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 59/2021, em 30 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	1586	3º Ofício da PRM/ Imperatriz	Folga compensatória de plantão	13 a 16/04/2021 e 19 e 20/04/2021	PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO	1078	8º Ofício da PRMA

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	1586	3º Ofício da PRM/ Imperatriz	Folga compensatória de plantão	13 a 16/04/2021	PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO	1078	8º Ofício da PRMA
				19 e 20/04/2021	FLAUBERTH MARTINS ALVES	1109	5º Ofício da PRMA

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 5 DE ABRIL DE 2021

Na PORTARIA PRMG Nº 82, de 24 de março de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 26 de março de 2021, página 7, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM DIVINOPOLIS	LAURO COELHO JUNIOR - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	12/04 a 16/04/2021
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	12/04 a 15/04/2021

PRM PATOS DE MINAS	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	15/04 a 16/04/2021
PRM PATOS DE MINAS	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	19/04 a 20/04/2021 e 22/04 a 23/04/2021 (Tiradentes)
PRM GOVERNADOR VALADARES	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	19/04 a 20/04/2021 e 22/04 a 23/04/2021 (Tiradentes)
PRM UBERABA	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO - Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	19/04 a 20/04/2021 e 22/04 a 23/04/2021 (Tiradentes)

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	12/04 a 16/04/2021
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	12/04 a 15/04/2021
PRM PATOS DE MINAS	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	15/04 a 16/04/2021
PRM PATOS DE MINAS	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	30	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	19/04 a 20/04/2021 e 22/04 a 23/04/2021 (Tiradentes)
PRM GOVERNADOR VALADARES	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares	30	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	19/04 a 20/04/2021 e 22/04 a 23/04/2021 (Tiradentes)
PRM UBERABA	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO - Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	30	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	19/04 a 20/04/2021 e 22/04 a 23/04/2021 (Tiradentes)

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 84, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PR/PA nº 79, de 26 de março de 2021, que designa membros e servidores para o plantão da Procuradoria da República em Marabá, no mês de abril/2021.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PR/PA Nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da PORTARIA Nº 79 DE 26 DE MARÇO DE 2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/03/2021, Página 53 que passa a vigorar, conforme a seguir:

“Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República e servidores como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Marabá, referente ao mês de abril/2021, conforme a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	CONTATO
29/03 a 04/04	Gilberto Batista Naves Filho	Daniela de Nazaré Uchoa dos Santos	(94) 99296-5963
05/04 a 11/04	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	Joel dos Santos Ferreira	(94) 99232-8361
12/04 a 18/04	Adriano Augusto Lanna de Oliveira	Pablo Wolff	(94) 99108-7202
19/04 a 25/04	Rafael Martins da Silva	Joel dos Santos Ferreira	(94) 99232-8361
26/04 a 02/05	Igor Lima Goettenauer de Oliveira	Ana Caroline G. Menezes Dantas	(94) 98101-1139

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

PORTARIA Nº 85, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PR/PA nº 77, de 26 de março de 2021, que trata das substituições de ofícios da Procuradoria da República em Santarém/Itaituba, no mês de abril/2021.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Retificar a PORTARIA Nº 77 DE 26 DE MARÇO DE 2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/03/2021, Página 52 que passa a vigorar, conforme a seguir:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Santarém e PRM/Itaituba, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	1º a 15/4/2021	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1429	1º Ofício da PRM Santarém
				16 a 30/4/2021	Gustavo Kenner Alcântara	1603	1º Ofício da PRM Itaituba
Gabriel Dalla Favera de Oliveira	1610	2º Ofício da PRM Itaituba	Folgas Compensatórias	5 a 9/4/2021	Hugo Elias Silva Charchar	1596	3º Ofício da PRM Santarém

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 221, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ALBERTO LORENO FRACASSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7.669-4, ROGÉRIO DOBRZANSKI FERREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21.529-5, e EVERALDO MAZIEIRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 13.198-9, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e à classificação dos bens integrantes do patrimônio da PRM-Pato Branco que sejam passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório circunstanciado/conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

EXTRATO DE DESPACHO Nº 6322/2021

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Indira Bolsoni Pinheiro, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Indira Bolsoni Pinheiro	1345	PRM-F.BELTRAO	20/09/2015 a 17/09/2020	07/04/2021 a 21/04/2021	06/04/2021

PAULA CRISTINA CONTI THA
Procuradora Da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 82, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Licença para tratamento de saúde	5 a 17/04/2021	Natália Lourenço Soares	1364	1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em Exercício da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 44, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, Considerando os Requerimentos PR-PI-00006243/2021 e PR-PI-00006492/2021, formulados pelo membro titular do 7º Ofício da PR/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	Portaria PR/PI nº 79/2020, PR-PI-00014829/2020, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 144, de 03/08/2020, Página 17 (plantões de 1º a 31 de agosto de 2020).	15, 16, 19, 20, 22 e 23 de abril de 2021 (6 dias)

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 43, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Divulga a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o período de 06 a 29 de abril de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o período de 06 a 29 de abril de 2021, nos seguintes termos:

PERÍODO	PROCURADOR
De 06 a 08 de abril de 2021	Patrício Noé da Fonseca
De 9 a 29 de abril de 2021	Tranvanvan da Silva Feitosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLANTÃO ABRIL/2021 – 86 98118-2655 (dias úteis de 06 a 08/04)
86 99412-2200 (dias úteis de 09 a 29/04)
86 99424-2126 (finais de semana/feriados)

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA Nº 45, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões ao titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando o Requerimento PR-PI-00006371/2021, formulado pelo titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO
TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA, Mat. 581.	Portaria PR/PI nº 53/2020, de 30/03/2020, PR-PI-00006317/2020 publicada no DMPF-e Administrativo nº 62/2020, de 1º/04/2020.	De 1º de abril a 30 de abril de 2020.	06, 07 e 08 de abril de 2021 (3 dias)

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 252, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PRRJ Nº 141/2021 para designar os Procuradores da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS e LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para os plantões da 6ª Vara Federal de São João de Meriti e da 8ª Vara Federal de São João de Meriti, nos períodos de 06 a 09 de abril de 2021 e 12 a 15 de abril de 2021, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria PRRJ Nº 141/2021 (publicada no DMPF-e nº 37 - Administrativo de 26/02/2021, página 22) que designou a Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para o plantão da 6ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 06 a 09 de abril de 2021 e o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para o plantão da 8ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 12 a 15 de abril de 2021; e

Considerando acordo entre os referidos Procuradores, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 141/2021 para designar o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para o plantão da 6ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 06 a 09 de abril de 2021 e a Procuradora LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para o plantão da 8ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 12 a 15 de abril de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, às Varas Federais envolvidas, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 254, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 224/2021 para cancelar a designação do Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ no período de 05 a 18 de abril de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 224/2021 (publicada no DMPF-e Nº 56 - Administrativo, de 25 de março de 2021, Página 15-16) que designou o Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ no período de 05 a 18 de abril de 2021, e considerando que ainda não há portaria da PGR sobre a desoneração integral do Procurador titular do 25º ofício devido sua participação no GAECO, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 224/2021 para cancelar a designação do Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO (34º ofício/3ªVFCR) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º/8ªVFCR) no período de 05 a 18 de abril de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 256, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Designa o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM/Niterói no período de 05 a 07 de abril de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA (4º ofício/PRM/Niterói) está de licença por falecimento de pessoa da família no período de 31 de março a 07 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º ofício/PRM/Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA (4º ofício/PRM/Niterói) no período de 05 a 07 de abril de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 257, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o Memo nº 347 (PR-RJ-00026033/2021) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.000415/2020-31, resolve:

Artigo 1º- Constituir Nova Comissão de Sindicância, composta pelos servidores PAULA FORTES DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 27071, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; JOSE BORGES PACHECO JUNIOR, matrícula 19982, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, e FABIANA SALOMAO E SILVA GUIMARAES, matrícula 20466, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 260, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Designa as Procuradoras da República CARMEN SANTANNA e ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuarem em substituição no 11º ofício da PR-RJ nos períodos de 07 a 14 de abril e de 15 a 16 de abril de 2021, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria

PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES (11º ofício/NCC) usufruirá férias no período de 07 a 16 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar as Procuradoras da República CARMEN SANTANNA (10º ofício/3ªVFC) e ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (13º ofício/NCC) para atuarem em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES (11º ofício/NCC) nos períodos de 07 a 14 de abril e de 15 a 16 de abril de 2021, respectivamente.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a fiscalização da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados, de acordo com as especificações técnicas que constam deste Termo de Contrato e seus anexos, que entre si celebram o Ministério Público Federal e a sociedade empresária CLARO S/A. (Processo nº 1.30.001.001020/2021-36).

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921 de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

Nº do Contrato: 04/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados, de acordo com as especificações técnicas que constam deste Termo de Contrato e seus anexos, que entre si celebram o Ministério Público Federal e a sociedade empresária CLARO S/A.

Empresa Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

Fiscal Técnico Titular: Paulo Roberto da Silva Vidal, matrícula nº 5894, e-mail: paulovidal@mpf.mp.br.

Fiscal Técnico Substituto: Renato Augusto dos Santos Cortes, matrícula nº 17991, e-mail: RenatoCortes@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 258, DE 6 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 05 a 11 de abril de 2021, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão, requerimento PRM-ERE-RS-00002322/2021, e férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

Procuradora-Chefe da PR/RS

EDITAL Nº 5, DE 5 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO/2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, Claudia Vizcaychipi Paim, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378/2010, consolidada em 06/11/2012, torna pública a homologação das inscrições do 1º Processo Seletivo Público Unificado de 2021, o qual visa à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior para os cursos de Antropologia, Arquivologia, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Jornalismo e Geologia.

CURSO: 100 – ANTROPOLOGIA

NOME	INSCRIÇÃO
ALEXIA PINTO BAHY	326
ALICIA CIMA RODRIGUEZ	342

ANA CAROLINA RODRIGUES DE JESUS	329
ANA PAULA BITTENCOURT FERREIRA	320
AUGUSTO LEAL DE BRITTO VELHO	356
BARBARA GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	396
BIANCA FALLER CORREA	453
BRUNO LARA	365
DANDARA BARCELLOS DRESCH	422
DANIELA ROSA DE OLIVEIRA	317
ELIZABETH LETTNIN THIEL	139
EMANUELLE MAIA DE SOUZA	335
FERNANDA DA COSTA XAVIER	322
FRANCIELLE RAMOS FERREIRA	392
GABRIEL LAURINDO MACHADO	350
GABRIELA SILVA SELAU PRADO	362
GIOVANA ANDRADE LAZZARIN	341
GIOVANE OLIVEIRA DE MATTOS	343
GUILHERME BRANDÃO	353
ISABELA GODOLPHIM HAERTEL	371
ISADORA BRASIL L. BRENDLER	338
JULIA DOS SANTOS CORRÊA	352
JULIA LEDUR CURTINOVİ	406
JÉSSICA MOTTA BATISTA	319
JÚLIA CARLOS DE MATOS	348
JÚLIA KUBASZEWSKI PIUCO	347
KARINE CAMARGO VARELLA	383
KARLOS HENRIQUE ZILCH	325
KAUHANA ZUBOSKI STOLL	324
LAURA VERONESE DA COL	361
LEONARDO DE OLIVEIRA GUARAGNI	454
LUÍSA MACHADO MENDES	446
MARIANA GONÇALVES DA SILVA	443
MARIANA GRIVOT RODRIGUES	235
MARIANNA MORO SOMMER	359
MARINA FONSECA	364
MATHIAS SILVEIRA DE FREITAS	415
MILENE MARIA CENI BORDINI	366
NATÁLIA DOS SANTOS LAZZAROTTO	351
NATÁLIA MALUF DA ROSA	378
NICOLE DE AGUIAR DUARTE	420
PIETRO BUENO LONGONI	437
PÂMELA DE SOUZA COSTA	375
RAFAEL RIBAS MOREIRA	349
RAFAEL TEIXEIRA DE ABREU	327
RAQUEL SANTOS FRANCKINI	418
THAIS PEREIRA SANTOS	393
THAMIRES GAMBÔA DOS SANTOS	442
VICTÓRIA MELLO FERNANDES	337

CURSO: 7 – ARQUIVOLOGIA

NOME	INSCRIÇÃO
RAFAEL DOS SANTOS WERHLI	126
WILLIAN KÜLZER JAQUES	145

CURSO: 6 – ARQUITETURA

NOME	INSCRIÇÃO
AMÉRICA ALFONSIN DE AZEVEDO	285
BIBIANA ROCHA PECHINA	79
ETHEL KARPISCHIN DE NARDIN	22
MARIA EDUARDA BOCHI DE SALES	167

CURSO: 10 - BIBLIOTECONOMIA

NOME	INSCRIÇÃO
ÁURIA MACHADO DA ROSA	12
LUCIANA TAÍS OLBERMANN	128
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	158
NÁTHALI DA SILVA AQUINO	98
SCHEILA RAQUEL REMPEL	463
SILVIO TELLES DOS SANTOS	183

CURSO: 17 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	INSCRIÇÃO
IGOR BERNARDO PEREIRA	401
STEFANO HENZ LUCCHESI	220
TAINÁ CARLIN MACHADO	67

CURSO: 85 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

NOME	INSCRIÇÃO
ARTHUR CARVALHO VIEIRA	381
EDUARDA STEFENON	57
MARIEL SILVA LAHORGUE	31
NICOLY DE SOUZA REIS	44
PAULO HENRIQUE LIMA ALBANO	289
RAFAELA RODRIGUES AMARO	245

CURSO: 45 - GEOLOGIA

NOME	INSCRIÇÃO
DIEGO GUSMÃO DA SILVA VERAS	286
ELISA DA SILVA CARDOSO	97
ELISA VALÉRIA BONHO LINK BARBOSA	291
FRANCIELE BOTELHO PORTO	206
GABRIEL DA SILVA PONTES	202
GABRIELA COSTA DE SOUZA	133
KIARA CECÍLIA FERNANDES DA SILVA	287
LORENZO FOSSA SAMPAIO MEXIAS	284

MELISSA JOHNER	269
PRISCILA FONSECA CLAVE GOMES	265
RAFAEL ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA	32
RAFAELA OLIVEIRA TEODORO	152
THAYNA NUNES ALVES	45
TULIO CEZAR SILVA SOUZA GOMES	275
VITOR LUIZ RODRIGUES LORENZON	246
VITOR MATHEUS FLORES CASAGRANDE DIAS	53
VITÓRIO CAPELLARI QUEVEDO	116

CLAUDIA VIZCAYCHIPAI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

EDITAL Nº 6, DE 5 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 1º PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO DE ESTÁGIO/2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, Claudia Vizcaychipai Paim, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378/2010, consolidada em 06/11/2012, torna pública a homologação das inscrições do 1º Processo Seletivo Público Unificado de 2021, o qual visa à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de graduação e pós-graduação para o curso de Direito.

PRRS - PORTO ALEGRE
CURSO: DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ALEXSANDER RAFAEL DE BORBA	279
ANANDA MACHADO KLEMMTZ	372
ARIANE NUNES LEITE	174
BIANCA VIEGAS MANICA	189
BRUNA BOHNEN	397
BRUNA MELGAREJO ROSA	467
BÁRBARA SAUZEM DA SILVA	102
CAROLINA CRUZ DETONI	180
EDUARDA BENTZ PRUDENTE	209
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	7
FELIPE CHEMELLO PIRES	205
FLAVIA GIOVANA FERREIRA PEREIRA	302
GABRIELA CHAVES LUCENA	184
GREICY MAURA HENRICH	134
INGRID ROSSANA SANTOS DE ARAUJO	280
ISABELA BOITO MAURMANN HIDALGO	30
ISIDORO DE OLIVEIRA GONÇALVES	425
JÉSSICA TAVARES FRAGA COSTA	150
JÉSSICA XAVIER GODINHO	122
KARINE AGATHA FRANÇA	297
LUANA MACHADO KRAEMER	256
LUCCA ZANG PIRES	212
LUIZA BOLSSON DE MORAES ROCHA	239
LUIZA GASNIER SOUZA GOMES	403
LUÍS HENRIQUE LOPES NUNES BITTENCOURT	462
MARIANA MOREIRA NIEDERAUER	181

PEDRO ROBERTO BALDISSERA JÚNIOR	414
RAISSA SOUSA DA ROCHA	146
STEPHANIE TRISCH DA SILVA	178
THALES LEAL LENCINA	198
THALITA CARPIN HATZFELD	142
THIAGO ALESSANDRO CORBARI SILVA	277
TIAGO DA ROSA RODRIGUES	417
VALENTINE TISSOT PINHEIRO	233
WILLIAM DA SILVA SOARES	451

PRRS - PORTO ALEGRE
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ALENA DO NASCIMENTO ARBO	106
ALÉXIA MARINHEIRO ORTEGA	10
ALÍCIA KRIEGER CARDOSO	144
AMANDA MARIA MELOTTO DA SILVA	74
AMANDHA JOBIM MACHADO MARTINS	54
AMOM ILECKI FIGUEROLA	161
ANA CAROLINA FERRAZ HENRIQSON	11
ANA LUÍSA VIEGAS DUMMEL	8
ANDRESSA CHOLLET JOHANN	89
ANDRIELE RAMIRES RODRIGUES	176
ANDRÉ SOUZA ABREU JUNIOR	20
ANDRÉ TESSMANN SALDANHA	151
ANDRÉIA RUTHNER KERBER	261
ARTUR PINHEIRO AMANTÉA	87
BETINA DALOSTO FRAGA	292
BETINA SCHNEIDER DE LIMA	99
BIANCA GONÇALVES CORRÊA DA SILVA	296
BRAYAN GONCHOROSKI VITORIA	412
BRUNA BARRETO TANIYAMA	112
BRUNA RODRIGUES DOS ANJOS	171
BRUNO EDUARDO PACINI	148
BÁRBARA PEREIRA DE AZEVEDO	459
CARLA ADAMS BINS PERIN	50
CAROL BLUME CORSSAC	339
CAROLINA BATTISTI TOLOTTI	156
CLARISSA GIOVANNA PEREIRA DE MATTOS	159
CRISTIANO SCHWENDLER	466
CÁLITA RODRIGUES MUNIZ	83
DAMIRIS MORAIS DO NASCIMENTO	455
DENISE EDUARDA DORNELES VIANA	59
EDUARDO ANTUNES RUVIARO	19
EDUARDO CORRÊA DE FREITAS ZERNOW	271
EMÍLIO FREGAPANI TOSCANI	2
ERICK DEIMIQUEI PAIM	217
FABIO SANTOS DE MORAES	124
FABRICIO RAMIRES BONACINA	182

FELIPE FIGUEIRÓ LO IACONO	113
FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	247
FERNANDO UMPIERRE PEDROSO	123
FÁBIO PIRES ESCOBAR	264
GABRIEL CANDATEN ESCHER	84
GABRIEL MARCHESAN SPADER	36
GABRIELA ALVES RAMA	162
GABRIELA LACERDA ZECHIN	137
GABRIELA MEINERZ FIALHO	85
GABRIELE SCHAUN	51
GIORDANA BATTILANA	240
GLÓRIA EMANUELE DA SILVA	173
GUILHERME DRESCH DA SILVEIRA JACQUES	38
GUILHERME JOSUÉ QUINTANA CAMPOS	251
GUILHERME THOMÉ DE OLIVEIRA FORMIGHERI	258
GUSTAVO MEIRELES DA SILVEIRA	268
HELEN BICCA GOMES	179
INGRID SCHUQUEL FRÓES	33
ISABELLE TREVISAN CARVALHO	24
ISADORA CAMARGO LAITANO	300
ISAQUE LUIZ DE SOUSA SOARES	192
JORDANA COSTA DA CRUZ	411
JOSÉ AUGUSTO ZEN ZACCANI	172
JOÃO BERNARDO CARLOTTO RÜBESAM SCHMITT DOS PASSOS	92
JOÃO PEDRO JUK ROCHA	105
JOÃO PEDRO PRATES BAPTISTA	110
JOÃO VITOR ROBALO DINIZ	90
JULIA MARTINS ARRUGUETI	242
JULIA MIRELLE GOMES ATHAYDE	58
JULIANA ALANO MORETTI	4
JULIANA BEZERRA TEIXEIRA	243
JÚLIA PRIBBERNOW MÜLLER	244
LARA ZANETTE BASSO	23
LARISSA BASTARRICA AYRES	386
LAURA CRUZ TEIXEIRA DOS SANTOS	170
LAURA ELIZA ZANELLA LACERDA	218
LAÍS POLESSELLO GARDA	78
LEONARDO DAL MAS SIQUEIRA	216
LEONARDO DE OLIVEIRA GANDOLFI	193
LEONARDO DE OLIVEIRA TATSCH	1
LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	40
LIA MARA RODRIGUES JOVASQUE	257
LUANDA NUNES BAUM	416
LUCA PASSOS DA SILVEIRA	121
LUCAS BASTOS VASCONCELOS	197
LUCAS BIANCHI DA SILVA BECKER	228
LUCAS DE BORBA FERREIRA	191
LUCAS MENEGAZ MERCANTE	231
LUCIANA DE LIMA MARCHESAN	5

LUDHIANE FONTANA PEREIRA	222
LUIZE GAGGIOLA NARDI	9
MANOELA FRANCESCHINI RIGO DE SOUZA	281
MARIA DE ALMEIDA THOMPSON FLORES	130
MARIA EDUARDA AMORIM DE ALMEIDA	27
MARIAH ANA DE ALMEIDA MULLER	282
MARIANA ARAUJO NEUMANN	129
MATHEUS BORDIN MÜLLER	384
MAYARA COLOMBO	3
MIRELE DE SOUZA OTTO	100
MONNIQUE DE ALMEIDA SCHMITZ	354
MYLLENA CRISTINA DONDÉ PAIZ	111
NAIRANA DE LIMA LOUREIRO	237
NATALIA DALLA ROSA LUCAS	311
NATIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	252
NICOLE SANTOS DA SILVA	119
NICOLLE GUEDES SCHEPELSKI	120
OCTÁVIO FERREIRA DE BARCELLOS COUTINHO	215
OLGA MACHADO SILVA	201
PEDRO COELHO TERRAZAS OLMOS	73
PEDRO MAESTRI	211
PRISCILA IASMIN MARTINHÃO DE MELLOS	149
RAFAEL SILVEIRA DOVERA	39
RAFAELA FERREIRA NECKEL	219
RAYANE VICTÓRIA FARENCENA DOS SANTOS	227
RICARDO SILVEIRA	267
RODRIGO FAVARIM RODRIGUES	390
SARA STÉFANY LINDOSO DOS SANTOS CAVALHEIRO	272
SAYENE TAINÁ DOS SANTOS NUNES	461
SILVANE ORTIZ DE OLIVEIRA	254
STEFANI SABALLA DOS SANTOS	460
STIVEN DE CASSIO ANTUNES DOS SANTOS	468
THATIANA CASAGRANDE DOS SANTOS	76
THIAGO NUNES VIANA	164
THUANE DE MEDEIROS ZELADA	253
VERIDIANA PINTO MESQUITA	229
VINICIUS ROSA SILVEIRA	230
VITTOR DE SOUZA MATIAZO	465
WALDYR MATHEUS JORGE LIBERATO	221
WILLIAN DA ROSA SILVEIRA	273
ÉRICA DIAS DA SILVA	138

PRM - BAGÉ
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ALÉXIA LUIZ VELLOSO	38
AMANDA ANTUNES DO COUTO	4
AMANDA GEISLER AIRES BISPAR	48
ANDRESSA DOS SANTOS MENDES	6

AUGUSTO FAGUNDES TROJAHN	5
BIANCA RODRIGUES DA ROSA	26
CAROLINE GARCIA CORADINI	31
DÉBORA KAROLINE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	67
DOUGLAS MEDEIROS VIEIRA MADRUGA	8
GABRIEL DA SILVA DEBLE	28
GABRIELLY NOGUEIRA DA SILVA	14
ISABELLE TREVISAN CARVALHO	41
JOÃOINÁCIO GODOIS DE JESUZ	61
KÉROLEN SILVA PAIVA	60
LUARA PORTO ROHDE	24
LUCAS DA CRUZ SEVERO	20
LUCAS MONTEIRO MASSON TORBES	63
LUÍS CARLOS DE LA VEGA PIRES COGOY	32
MARA MARTA EHRHARDT KARSBURG PEREIRA	12
MARCIO CORREA OSTROVSKI	34
MARIA EDUARDA RODRIGUES DOMINGUES	16
MARIELE DIAS DA SILVA	3
MIGUEL MULLER CORREA	1
NICOLE DE MEDEIROS RODRIGUES	33
PABLO PALAVECINO DA SILVEIRA	25
PAOLA TELLES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	46
PRISCILA BONILHA COSTA MARTINS	29
RODRIGO COLLARES DA SILVA	47
ROMEU BORBA PORTO MANSUR	56
THAIANE MADRUGA BORGES	69
VITÓRIA PARODES TEIXEIRA	70

PRM - BENTO GONÇALVES
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRÉIA ARPINI BERNARDINI	21
ARIELI ZANANDREA	12
BRUNA DE MARQUI DO AMARAL BENINI	6
BRUNA DOS PASSOS TRINDADE	25
CAMILA REIS	19
EDUARDO MENZEM PAULETTO	2
EDUARDO ZANETTI SEGATTO	15
GILBERTO ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR	11
KALICA PASINI DE OLIVEIRA	14
LARA BRANDELLI CUSIN	22
LUCAS DA ROSA SILVEIRA	5
MARCELO TODESCHINI ZAPALAI	3
MARIA HELENA RODRIGUES BOLINA	4
PAULA BORTOLETTI MARINHO	27

PRM - CAPÃO DA CANOA
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
------	-----------

JÚLIA BÖHS AMARAL	3
LUCAS ROSNER FERREIRA	2
MANOELA HENZEL ESTEVAM	8
THIAGO NUNES VIANA	6

PRM - CAXIAS DO SUL
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ALAN MARIN	100
AMANDA DA ROCHA RODRIGUEZ BORGES	68
ANDREWS OURIQUES ALVES DE LIMA	44
ARTHUR FERNANDO STEFFENS ZANONI	12
BRUNA DOS PASSOS TRINDADE	93
BRUNA SANTOS DE ARAUJO	14
BRUNO VISENTIN MARZAROTTO	9
CAMILA XAVIER SCHNEIDER	15
CAROLINE SCHNEIDER	16
CLAUDENIR DA SILVA GONÇALVES JÚNIOR	90
DANIELA CEMIN	98
DANIELA DEGREGORI SCHWAIZER	41
DANIELA STEDILE SCALCO	57
DINARA COSTA CURTA	61
EDUARDA COLTRO DA SILVA	29
EDUARDA FRONZA NAGILDO	19
EDUARDA MEJOLARO BIANCHI	22
EDUARDA ROSSI DE AGUIAR	26
EMANUELLE RODRIGUES PEREIRA	65
ERIC REINHOLD	89
ERON HEITOR PINHEIRO COIMBRA	32
ETHAN GERALDO BARCELOS SILVA	92
FERNANDA TOLFO EHLERT	28
FRANCIELA PINTO	91
GABRIEL ORTIZ DO POMOCENA	4
GIULYA GONÇALVES QUEIROZ	55
GUSTAVO RAMOS FIEDLER	39
IURI DALL ACQUA ZONTA	25
JULIA MARCA	5
JULIANA SOPRANO	64
JÉSSICA ROBERTA LIMA DA SILVA	3
KARINA DOS SANTOS POSSAMAI	81
LORENZO LUCENA PERINI	17
LOUISE SEBEN	2
LUCAS MASCHIO ANGELO	10
LUCIANA DA COSTA DURÃO	86
MAIARA MARI SANTINI	27
MAURÍCIO DE MORAES CORDEIRO	84
NICOLLE SIQUEIRA COMERLATO	67
PALOMA SIMIONI DAL BOSCO	62
PATRICIA DEITOS ADLER	58

PEDRO HENRIQUE BOBEK FRIEDRICH	6
PEDRO LUCAS ANDREOLLA	7
RAFAEL DE ALMEIDA PADILHA	59
RAQUEL DOS SANTOS VELHO ORLANDI	11
ROSANA DO NASCIMENTO	36
SAMUEL FERREIRA DE SOUSA	8
SARA MAYÉLLI MACIEL RCOHA	53
SUELEN BOAVENTURA BORGES	72
TAINARA PINHEIRO PEREIRA	60
TALITA PIRES CEMIN	63
TAMARA DRESCH VIEIRA	46
VÍTOR COMERLATO PERON	21

PRM - CRUZ ALTA
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ALINE GABRIELI FAGUNDES	22
BRUNA DA ROCHA CHAVEZ	27
CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	21
FERNANDA GAUSMANN VASCONCELLOS	5
GUILHERNE KARYEL ROHDEN DE SOUZA	7
LAURA MELO CABRAL	18
LETÍCIA NATIELE DA SILVA SIMSEN	12
MANUELLI GELATTI SANTOS	26
MARCELO MARCHIONATTI GUARESCHI	3
MARIA CATARINA BAZZAN	4
MARIA LUIZA VARGAS ROCHA	1
MARIANE ANDRADE TELOCKEN	23
MARTHA KLOSTERHOFF BISSO	32
PEDRO HENRIQUE RITTER ALVES	9
RENATA DE LEÃO BARBOSA	15
SUELEN VERMAN PEREIRA	2
VINICIUS SCHOLZE MELLO	31

PRM - ERECHIM
CURSO: DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
BRUNA CAROLINA PALUDO	23
CALANE JULIA LAZAROTTO	28
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	1
KARINE AGATHA FRANÇA	26
LEONARDO KURRLE ALVES	30

PRM - ERECHIM
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ANA JULHA TOCHETTO	20
CÁILA GISMARA LAZAROTTO	19
GABRIELA AYMORÉ COAN	22

GWENDOLINE NAZZARI	8
HEMANUELLI VARIANI CALDEROLI	17
LUIZA ANDREA RIBOLI DOS SANTOS	4
MARIA LUIZA ORO CATELAN	9
MILENA MESQUITA	2
NAYARA RAYSSA POCHMANN	21
NICOLE GASPARETTO NADAL	15
STEFANY JÚLIA SITENESKI RODRIGUES	14
TAÍSE TOZZO PETROSKI	6

PRM - LAJEADO
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ARTHUR HOFER HAMMES	19
BRUNA RAFAELI BERWANGER	10
CAMILA LACERDA SIQUEIRA	20
ISABELLE TREVISAN CARVALHO	1
JEFFERSON JOHNER	32
LUCAS RIBAS DO AMARAL	4
LUÍS AUGUSTO STOLL	18
MAYARA LUÍZA SCHMITT	9
MILENA KAPPLER	3
NICOLE ALANA WAHLBRINK	13
RAMON SCHEID	8
TAIS WUNSCH	17

PRM - NOVO HAMBURGO
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
BETINA RAÍLA WEBER DE CASTRO	22
BRUNO ROBERTO KEHL	2
CAROLINE DE OLIVEIRA ROTT DA SILVEIRA	13
FERNANDO FERREIRA MACIEL	11
FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	9
GUILHERME JOSUÉ QUINTANA CAMPOS	10
GUSTAVO CARVALHO ALBÉ	25
JULIANA BEZERRA TEIXEIRA	8
MILENA FONTOURA DOS SANTOS	12
PAOLA CAROLINA NUNES DA SILVA	18
RENATA SCHAEFER	17
RICARDO SILVEIRA	16
WILLIAN DA ROSA SILVEIRA	14

PRM - PASSO FUNDO
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ALANA PIVATO KLEIN	9
ALINE DE FÁTIMA ARDENGHY CHIUZA	61
AMANDA GARBIN GIACOMONI	37

AMANDA TAETTI DOS SANTOS	73
ANA LUIZA OLLMANN DOS SANTOS	32
BRENDA TAINÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	29
BRUNA ELISABETH DOS SANTOS	91
BRUNA MARIA ZATT	70
BRUNA VICTÓRIA CHIODELLI	72
BRUNO DA ROSA RODRIGUES	74
BÁRBARA DA COSTA	67
CAMILLE FONTANA MARQUES	77
CARLA REGINA GAI DALLEPIANE	42
CASSIANA GADINI DE ARAÚJO	106
DANIELA FRAZÃO VENTURINI	85
DIEGO DE MORAES FRAGOSO	38
ELIAS NOELLO PARANHOS	80
ELISÂNGELA DE BRITTO PALAGEN	1
FELIPE PINHEIRO	90
GABRIEL BONAMIGO TOSETO	95
GABRIEL GRANDO	60
GABRIELA SILVEIRA MUNIZ	7
GEORGE WILKENS GOMES DE ALMEIDA	66
GRACIELLA AZAMBUJA SPAT	68
JULIA MARIAH BONOTTO RORATO	78
JOAO GABRIEL CARDOSO	64
LETÍCIA FELINI DE LIMA	104
LETÍCIA SILVA GATTI	48
LUANE ALVES DE OLIVEIRA	39
LUCA ROSSATO LAIMER	47
LUCAS DE MARCO STEFANELLO	93
LUCAS JOSÉ BRESSIANI	103
LUCAS PALUDO	69
LUCIELE CARLA GAVIOLI	98
MARCUS VINÍCIUS KLEIMAN	63
MARELISE ANDRÉIA HERMES BONORA	89
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	105
MARIA JÚLIA PILONI GRIGOL	86
MARTINA BUENO DA SILVA	62
MATHEUS HELFER CARDOSO	18
MICAELA DA ROSA PIRES	97
MILENA EDUARDA CONCEIÇÃO	94
MURILO PERDONÁ MARCHIORI	92
PAOLA BERNARDES	3
RAFAEL LEMOS	4
RANIEL ROTTA ADLER	96
ROBERTA SETTI RECKZIEGEL	102
TAYNE PIGOZZO	13

PRM - RIO GRANDE
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA GIOTTO DEMARCHI	95
ALLAN ORNEL CORRÊA	18
ANA CAROLINA OLIVEIRA BENTO LUIZ	76
ANDERSON CASTILHO GOMES	13
ANDREW VALADÃO BANDEIRA	46
ANNA CAROLLINA TISATTO HEINZMANN	88
BLANCA CIBELE SILVEIRA IFRAN	91
BRUNO HENRIQSON MARQUES	55
CAMILA BRANCO DA SILVA	8
CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	19
DIERICK BERNINI MARQUES COSTA	51
DILTON BILHALVA DA SILVA	80
DÉBORA VALCACIO BARBOSA DOS SANTOS	82
EDUARDA LAMARCA FREIRE	58
EDUARDA MACHADO AZZI	81
FERNANDA ELER DE ARAÚJO	39
FLÁVIA BORBA OLIVEIRA	83
FREDERICO BRUN FERREIRA	32
GABRIELA GAIO ZIEGLER	65
GABRIELLY RHAYANE DA PAZ MACIEL SANTOS	72
IRLLA MARY BRITO DA SILVA	48
ISABELLE TREVISAN CARVALHO	64
ISADORA ABDALA MORAES	79
ISADORA PACHECO BRAZ	1
JACKSON MANOEL FRANCHI GONÇALVES	27
JANAINA RIOS LOPES	44
JOÊNES MUCCI PELUZIO FILHO	53
JULIANA TOUGUINHA LIPIARSKI XAVIER	52
JULIANO KARASEK	24
KAIO FIGUEIREDO SALVADOR	84
LARISSA DOS SANTOS MENEZES	7
LAVINIA RAQUEL BUENO	67
LESLIÉ TOUGUINHA LIPIARSKI	68
LETIERRI FABRAS DA COSTA	6
LIDIANE DE ALMEIDA FREITAS	50
LUCIANA GUTERRES DE ALMEIDA	41
LUISA PINTO DA SILVA	70
LUIZ PEREIRA DAS NEVES NETO	23
MARIA WANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	74
MARIANA MACHADO TORRES	10
MARIANE RONCATTO DURRER	75
MARINA MARIN WAILLA	60
MARÍLIA BORGES DE CAMPOS MORAES	61
MAURINI OLIVEIRA DA CUNHA	40
NATALI RODRIGUES CAVALHEIRO	73
NICOLE DOS SANTOS PORTO	17

NICOLE GARCEZ PIVA	29
PRISCILLA COSME SILVA	2
RAFAEL GONÇALVES FREITAS	11
RAYSSA VICTORIA BATISTA PINHEIRO	4
ROBERTA SILVA DOS SANTOS	78
RÚBIA CRISTINA DA SILVA PASSOS	33
STELLA GINAR DA SILVA	66
STÉFANI WONTROBA BANDEIRA	38
THAINÁ LIMA BORGES	62
VANESSA CARVALHO RIBEIRO	45
VINICIUS GONÇALVES POSADA	42
VITOR AUGUSTO WUNSCH	26
VITOR MATHEUS OLIVEIRA JABOR	97
WAGNER PAIM LIMA	36
WILSON MACHADO JARDIM NETO	12
YURI PEREIRA GOMES	35

PRM - SANTA ROSA
CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA	1
AMANDA JUNGES STEIN	11
ANDRÉIA ELISIANE BITENCOURT MARTINS	25
BIANCA CARVALHO MELO	34
DENER FELIPE DE LIMA VARGAS	29
EVELINE MARX FILIPIN	13
FREDERICO FELIPE TIMM KRUEL	32
GABRIELA FERNANDA BAMBERG	8
GABRIELE LUANA LEDERMANN	4
GUILHERME LUKIANETZ	15
IGOR MATHEUS BAUMGARTNER HEMSING	12
JÚLIA GABRIELE FESTER	35
LAURA DOS SANTOS GRIZA	16
LEONARDO WERLE DA SILVA	19
LUCIANO DA ROSA BINKOWSKI	5
LUISA ORTHMANN DAHMER	9
MATHIAS HEINKEL	2
RAYSSA TAIANE KRAUS	10
RÚBIA ISABEL DIERINGS ENGEL	21
SAMARA EMILIA PEREIRA	14
SUELLEN DA LUZ	17

PRM - SANTO ÂNGELO
CURSO: DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
BRUNO BENDER DA LUZ	6
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	1
FLÁVIA HOLZ ANGST	4
GABRIELA LIANDRA CORTEZIA	3

GIOVANA KRÜGER	2
IZABELA LUNKES DE SOUZA	25
JAQUELINE REGINALDO DE ALMEIDA	11
JESSICA GARCIA DA SILVA MACIEL	29
KARINE AGATHA FRANÇA	24
LEONARDO KURRLE ALVES	26
LIANE MARLI SCHAFFER	22
MAIARA TAIANE DONEL	9
MARIA HELENA LACEERDA	21
MARIANA MOREIRA NIEDERAUER	14
MATHEUS ANTES SCHWEDE	15
RENAN RICARDO JUNG	23
ROBSON FERREIRA LANÇANOVA	18
STÉFANI REIMANN PATZ	13
THAÍS MACIEL DE OLIVEIRA	7

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 149, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Tiago Alzuguir Gutierrez	1011-1	1º Ofício da PRM de Joinville	Folgas compensatórias	13.04 a 16.04.2021	Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville

TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 645, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, bem como o documento PRM-RAO-SP-00001846/2021:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 138, de 29 de março de 2021, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

SABRINA MENEGÁRIO	1140-X	3º OFÍCIO PRM RIBEIRÃO PRETO	LICENÇA MATERNIDADE	06/03/2021 A 15/03/2021	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES	817	2º OFÍCIO PRM RIBEIRÃO PRETO
-------------------	--------	------------------------------	---------------------	-------------------------	------------------------------	-----	------------------------------

Leia-se:

SABRINA MENEGÁRIO	1140-X	3º OFÍCIO PRM RIBEIRÃO PRETO	LICENÇA MATERNIDADE	30/03/2021 A 13/04/2021	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES	817	2º OFÍCIO PRM RIBEIRÃO PRETO
-------------------	--------	------------------------------	---------------------	-------------------------	------------------------------	-----	------------------------------

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Raquel Cristina Rezende Silvestre, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Raquel Cristina Rezende Silvestre	1114	PR-SP	15/10/02 a 13/10/02	03/05/21 a 07/05/21	06/04/21

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador da República

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PRSE nº 36/2021, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR/SE e respectivas PRMs no mês de abril de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 36, de 25 de março de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 59/2021, pg. 67, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Anexo I – Portaria PRSE nº 39, de 5 de abril de 2021.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
10º Ofício da PRSE (3ºOCR)	Antonélia Carneiro Souza	1341	05 a 09/04/2021	Folgas compensatórias de plantão	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	26 a 30/04/2021	Folgas compensatórias de plantão	7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	05 a 30/04/2021	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	05 a 08/04/2021	Licença nojo	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 62/2021
Divulgação: terça-feira, 6 de abril de 2021 - Publicação: quarta-feira, 7 de abril de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**